

## DECRETO Nº 222

O Senhor Antônio Lisséo, Prefeito Municipal de Borana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica reduzida na importância de Cr\$ 50.400 (Cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| 6          | DIRETORIA DA FAZENDA E DEPENDÊNCIAS |
| 3.0.0.0.03 | DESPESAS CORRENTES                  |
| 3.1.0.0.03 | Despesas de Custeio                 |
| 3.1.1.0.03 | Pessoal                             |
| 3.1.1.1.03 | Pessoal Civil - b) Bancadoria       |
|            | 06- Gratif. p/ Serv. Extraord.      |
|            | Cr\$ 50.400                         |

Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução constante do art. 1º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba e código nele discriminado, a seguinte dotação:

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| 6          | DIRETORIA DA FAZENDA E DEPENDÊNCIAS. |
| 3.0.0.0.03 | DESPESAS CORRENTES                   |
| 3.1.0.0.03 | Despesas de Custeio                  |
| 3.1.1.0.03 | Pessoal                              |
| 3.1.1.1.03 | Pessoal Civil - b) Bancadoria        |
|            | 04- Demais vantagens do P.           |
|            | Efetivo Cr\$ 50.400                  |

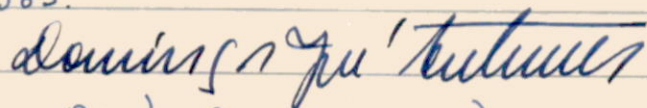
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Borana, 29 de dezembro de 1965

P. M. de Lorena, 29 de dezembro de 1965

  
= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria  
Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos  
29 de dezembro de 1965.



= Diretor Geral da Secretaria =